


ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

Solicitação de Compra Nº 516/2026

Solicitante:	JAIR DOS SANTOS	Data da Solicitação: 31/08/2026
Organograma:	1100100018 - DEPARTAMENTO DA CULTURA	
Local de Entrega:	DEPARTAMENTO DA CULTURA	
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE 140 (CENTO E QUARENTA) CAMISETAS, DRY FIT, 100% POLIESTER, PERSONALIZADAS COM ESTAMPAS, PARA A 3ª EDIÇÃO DO PÉ NA LAMA DA JUVENTUDE, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2026, NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC.	
Justificativa:	A presente contratação tem por objeto o fornecimento de 140 (cento e quarenta) camisetas personalizadas com estampas, destinadas aos participantes da 3ª Edição do Pé na Lama da Juventude, a ser realizada no dia 15 de novembro de 2026, no Centro de Eventos do Município de São Bernardino – SC. O Município de São Bernardino vem promovendo, há vários anos, ações e eventos voltados à juventude e à integração da comunidade, sendo o Pé na Lama da Juventude uma iniciativa que vem sendo realizada de forma contínua, consolidando-se como uma atividade de caráter recreativo, esportivo e de integração social no calendário de eventos do Município. A realização de mais uma edição do evento demonstra a intenção do Município em dar continuidade e fortalecer essa iniciativa, proporcionando aos jovens e à comunidade momentos de lazer, descontração, convivência e participação em atividades coletivas. A aquisição das camisetas personalizadas justifica-se pela necessidade de proporcionar identificação visual e padronização dos participantes, facilitando a organização e o acompanhamento das atividades durante a realização do evento. As camisetas também contribuem para a criação da identidade visual da edição, fortalecendo o reconhecimento do evento e a divulgação da iniciativa promovida pelo Município. Além da finalidade de identificação, a entrega das camisetas constitui elemento de incentivo à participação dos jovens, contribuindo para o sentimento de pertencimento e integração dos participantes. A personalização com a identificação do evento permite, ainda, que a iniciativa seja divulgada para além da data de sua realização, fortalecendo sua identidade e reconhecimento junto à comunidade.	
Observações:		
Desdobramento:		
Fundamento Legal:		
Justificativa Valores:		
Prazo Execução:		
Modalidade:		

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	10148515-1	30,00	UND	CAMISETA PERSONALIZADA – TAMANHO M (MÉDIO), MODELO UNISSEX, destinada à 3ª Edição do Pé na Lama da Juventude – 2026, confeccionada em tecido Dry Fit, 100% poliéster, com gramatura mínima de 140 g/m², de característica leve, confortável, respirável e com secagem rápida, adequada para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas. As camisetas deverão ser confeccionadas com material de boa qualidade, apresentar acabamento adequado, costuras firmes, uniformes e resistentes, sem sobras ou defeitos aparentes, com gola e mangas devidamente acabadas, proporcionando conforto e adequada vestibilidade. A cor das camisetas será definida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC.	42,3500	1.270,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CEP: 89982-000 CNPJ: 01.612.812/0001-50 Telefone: (49) 3654-0054

E-mail: Site:

As camisetas deverão receber personalização por meio de estampa, conforme arte gráfica fornecida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC, observando-se as seguintes especificações:

Parte frontal: estampa contendo os dizeres "III PÉ NA LAMA DA JUVENTUDE 2026", acompanhados da imagem constante na arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura;

Manga esquerda: aplicação do Brasão do Município de São Bernardino – SC, conforme arte fornecida;

Parte traseira (costas): estampa contendo os dizeres "JOVENS EM AÇÃO, AMIZADE PARA A VIDA TODA! UNIÃO, SUPERAÇÃO E DIVERSÃO", acompanhados da imagem constante na arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura;

Camisetas destinadas à Comissão Organizadora: além das personalizações acima especificadas, deverão conter, na parte frontal, a identificação "COMISSÃO ORGANIZADORA", conforme arte fornecida pelo Departamento de Cultura.

2	10148516-1	65,00	UND	CAMISETA PERSONALIZADA – TAMANHO G (GRANDE), MODELO UNISSEX, destinada à 3ª Edição do Pé na Lama da Juventude – 2026, confeccionada em tecido Dry Fit, 100% poliéster, com gramatura mínima de 140 g/m ² , de característica leve, confortável, respirável e com secagem rápida, adequada para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas.	42,3500	2.752,75
---	------------	-------	-----	--	---------	----------

As camisetas deverão ser confeccionadas com material de boa qualidade, apresentar acabamento adequado, costuras firmes, uniformes e resistentes, sem sobras ou defeitos aparentes, com gola e mangas devidamente acabadas, proporcionando conforto e adequada vestibilidade. A cor das camisetas será definida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC.

As camisetas deverão receber personalização por meio de estampa, conforme arte gráfica fornecida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC, observando-se as seguintes especificações:

Parte frontal: estampa contendo os dizeres "III PÉ NA LAMA DA JUVENTUDE 2026", acompanhados da imagem constante na arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura;

Manga esquerda: aplicação do Brasão do Município de São Bernardino – SC, conforme arte fornecida;

Parte traseira (costas): estampa contendo os dizeres "JOVENS EM AÇÃO, AMIZADE PARA A VIDA TODA! UNIÃO, SUPERAÇÃO E DIVERSÃO", acompanhados da imagem constante na arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura;

Camisetas destinadas à Comissão Organizadora: além das personalizações acima especificadas, deverão conter, na parte frontal, a identificação "COMISSÃO ORGANIZADORA", conforme arte fornecida pelo Departamento de Cultura.

3	10148517-1	45,00	UND	CCAMISETA PERSONALIZADA – TAMANHO EGGM (EXTRA GRANDE), MODELO UNISSEX, destinada à 3ª Edição do Pé na Lama da Juventude – 2026, confeccionada em tecido Dry Fit, 100% poliéster, com gramatura mínima de 140 g/m ² , de característica leve, confortável, respirável e com secagem rápida, adequada para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas.	42,3500	1.905,75
---	------------	-------	-----	--	---------	----------

As camisetas deverão ser confeccionadas com material de boa qualidade, apresentar acabamento adequado, costuras firmes, uniformes e resistentes, sem sobras ou defeitos aparentes, com gola e mangas devidamente acabadas, proporcionando conforto e adequada vestibilidade. A cor das camisetas será definida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC.

As camisetas deverão receber personalização por meio de estampa, conforme arte gráfica fornecida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC, observando-se as seguintes especificações:

Parte frontal: estampa contendo os dizeres "III PÉ NA LAMA DA JUVENTUDE 2026", acompanhados da imagem constante na arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Rua José Scheid - Centro - São Bernardino

CPF: 01.612.812/0001-50

E-mail: Site:

Manga esquerda: aplicação do Brasão do Município de São Bernardino – SC, conforme arte fornecida;

Parte traseira (costas): estampa contendo os dizeres "JOVENS EM AÇÃO, AMIZADE PARA A VIDA TODA! UNIÃO, SUPERAÇÃO E DIVERSÃO", acompanhados da imagem constante na arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura;

Camisetas destinadas à Comissão Organizadora: além das personalizações acima especificadas, deverão conter, na parte frontal, a identificação "COMISSÃO ORGANIZADORA", conforme arte fornecida pelo Departamento de Cultura.

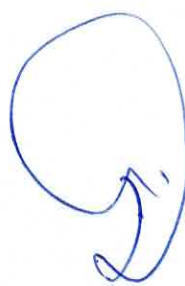
Preço Total: 5.929,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

São Bernardino, 31 de Agosto de 2026.


JAIR DOS SANTOS (031.683.699-00)
 DIRETOR DA CULTURA


DALVIR LUIZ LUDWIG (961.204.109-10)
 PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 14/2026

Órgão: Departamento Municipal de Cultura	
Setor requisitante: Departamento Municipal de Cultura	
Responsável pela Demanda: Jair dos Santos	Matrícula: 601/2
E-mail: cultura@saobernardino.sc.gov.br	Telefone: (49) 3654-0269
1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE 140 (CENTO E QUARENTA) CAMISETAS, DRY FIT, 100% POLIESTER, PERSONALIZADAS COM ESTAMPAS, PARA A 3ª EDIÇÃO DO PÉ NA LAMA DA JUVENTUDE, A SER REALIZADA NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2026, NO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A presente contratação tem por objeto o fornecimento de 140 (cento e quarenta) camisetas personalizadas com estampas, destinadas à 3ª Edição do Pé na Lama da Juventude , a ser realizada no dia 15 de novembro de 2026 , no Centro de Eventos do Município de São Bernardino – SC. O Município de São Bernardino vem realizando, há vários anos, eventos e ações voltados à juventude e à integração da comunidade, sendo o Pé na Lama da Juventude uma iniciativa realizada de forma contínua, proporcionando aos participantes momentos de lazer, recreação, integração, convivência e participação em atividades coletivas. A aquisição das camisetas justifica-se pela necessidade de proporcionar identificação visual, padronização e organização dos participantes, especialmente em razão da dinâmica das atividades e da divisão dos participantes em equipes. A utilização de camisetas com cores distintas permitirá a rápida identificação dos grupos durante a realização das atividades, contribuindo para a organização e o adequado desenvolvimento do evento. O quantitativo de 140 (cento e quarenta) camisetas foi dimensionado de acordo com a organização prevista para as atividades do evento, considerando a participação de 8 (oito) equipes , com previsão de 15 (quinze) participantes por equipe , totalizando 120 (cento e vinte) camisetas destinadas aos participantes das equipes . Cada equipe será identificada por uma cor específica, conforme definição do Departamento de Cultura, sendo: Vermelho; Laranja; Azul escuro; Amarelo; Verde escuro; Vinho; Cinza; Marrom . Além das 120 (cento e vinte) camisetas destinadas aos participantes das 8 (oito) equipes , serão adquiridas 20 (vinte) camisetas especificamente destinadas à Comissão Organizadora do evento, na cor preta . As camisetas da Comissão Organizadora terão a finalidade de proporcionar a identificação visual dos responsáveis pela organização, coordenação e acompanhamento das atividades , permitindo que os participantes possam reconhecê-los com facilidade durante a	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

realização do evento.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA
01	CAMISETA PERSONALIZADA – TAMANHO M (MÉDIO), MODELO UNISSEX, destinada à 3ª Edição do Pé na Lama da Juventude – 2026, confeccionada em tecido Dry Fit, 100% poliéster, com gramatura mínima de 140 g/m², de característica leve, confortável, respirável e com secagem rápida, adequada para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas. As camisetas deverão ser confeccionadas com material de boa qualidade, apresentar acabamento adequado, costuras firmes, uniformes e resistentes, sem sobras ou defeitos aparentes, com gola e mangas devidamente acabadas, proporcionando conforto e adequada vestibilidade. A cor das camisetas será definida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC. As camisetas deverão receber personalização por meio de estampa, conforme arte gráfica fornecida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC, observando-se as seguintes especificações: Parte frontal: estampa contendo os dizeres “III PÉ NA LAMA DA JUVENTUDE 2026”, acompanhados da imagem constante na arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura; Manga esquerda: aplicação do Brasão do Município de São Bernardino – SC, conforme arte fornecida; Parte traseira (costas): estampa contendo os dizeres “JOVENS EM AÇÃO, AMIZADE PARA A VIDA TODA! UNIÃO, SUPERAÇÃO E DIVERSÃO”, acompanhados da imagem constante na	UND	30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura; Camisetas destinadas à Comissão Organizadora: além das personalizações acima especificadas, deverão conter, na parte frontal, a identificação "COMISSÃO ORGANIZADORA", conforme arte fornecida pelo Departamento de Cultura.			
02	CAMISETA PERSONALIZADA – TAMANHO (G) (GRANDE), MODELO UNISSEX, destinada à 3ª Edição do Pé na Lama da Juventude – 2026, confeccionada em tecido Dry Fit, 100% poliéster, com gramatura mínima de 140 g/m², de característica leve, confortável, respirável e com secagem rápida, adequada para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas. As camisetas deverão ser confeccionadas com material de boa qualidade, apresentar acabamento adequado, costuras firmes, uniformes e resistentes, sem sobras ou defeitos aparentes, com gola e mangas devidamente acabadas, proporcionando conforto e adequada vestibilidade. A cor das camisetas será definida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC. As camisetas deverão receber personalização por meio de estampa, conforme arte gráfica fornecida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC, observando-se as seguintes especificações: Parte frontal: estampa contendo os dizeres "III PÉ NA LAMA DA JUVENTUDE 2026", acompanhados da imagem constante na arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura; Manga esquerda: aplicação do Brasão do Município de São Bernardino – SC, conforme arte fornecida; Parte traseira (costas): estampa contendo os dizeres "JOVENS EM AÇÃO, AMIZADE	UND	65	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

	PARA A VIDA TODA! UNIÃO, SUPERAÇÃO E DIVERSÃO”, acompanhados da imagem constante na arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura; Camisetas destinadas à Comissão Organizadora: além das personalizações acima especificadas, deverão conter, na parte frontal, a identificação “COMISSÃO ORGANIZADORA”, conforme arte fornecida pelo Departamento de Cultura.			
03	CAMISETA PERSONALIZADA – TAMANHO EGG (EXTRA GRANDE), MODELO UNISSEX, destinada à 3ª Edição do Pé na Lama da Juventude – 2026, confeccionada em tecido Dry Fit, 100% poliéster, com gramatura mínima de 140 g/m², de característica leve, confortável, respirável e com secagem rápida, adequada para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas. As camisetas deverão ser confeccionadas com material de boa qualidade, apresentar acabamento adequado, costuras firmes, uniformes e resistentes, sem sobras ou defeitos aparentes, com gola e mangas devidamente acabadas, proporcionando conforto e adequada vestibilidade. A cor das camisetas será definida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC. As camisetas deverão receber personalização por meio de estampa, conforme arte gráfica fornecida pelo Departamento de Cultura do Município de São Bernardino – SC, observando-se as seguintes especificações: Parte frontal: estampa contendo os dizeres “III PÉ NA LAMA DA JUVENTUDE 2026”, acompanhados da imagem constante na arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura; Manga esquerda: aplicação do Brasão do Município de São Bernardino – SC,	UND	45	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

conforme arte fornecida;

Parte traseira (costas): estampa contendo os dizeres "JOVENS EM AÇÃO, AMIZADE PARA A VIDA TODA! UNIÃO, SUPERAÇÃO E DIVERSÃO", acompanhados da imagem constante na arte/modelo fornecido pelo Departamento de Cultura;

Camisetas destinadas à Comissão Organizadora: além das personalizações acima especificadas, deverão conter, na parte frontal, a identificação "COMISSÃO ORGANIZADORA", conforme arte fornecida pelo Departamento de Cultura.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: O fornecimento das 140 (cento e quarenta) camisetas personalizadas deverá ser realizado no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa contratada, emitida pelo setor competente do Município de São Bernardino – SC. As camisetas deverão ser entregues diretamente do Departamento de Cultura, localizado na Rua da Praia, ao lado do Núcleo Escolar Aldino Léo Scheid, em horário de expediente.

A contratada deverá observar rigorosamente o prazo estabelecido, considerando que os materiais serão utilizados na realização da **3ª Edição do Pé na Lama da Juventude, prevista para o dia 15 de novembro de 2026.**

O prazo de entrega compreende todas as etapas necessárias ao fornecimento, incluindo confecção, personalização, acabamento, conferência, embalagem e entrega integral das camisetas, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e com a arte gráfica fornecida e aprovada pelo Departamento de Cultura do Município.

As camisetas deverão ser entregues devidamente embaladas, preferencialmente de forma individual, em embalagem limpa, adequada e resistente, de modo a protegê-las contra poeira, umidade, sujeira, danos, manchas, deformações ou quaisquer outros fatores que possam comprometer sua qualidade e apresentação durante o transporte, armazenamento e distribuição.

A embalagem deverá permitir a adequada conservação das peças até o momento de sua utilização, devendo as camisetas ser entregues limpas, secas, dobradas e em perfeito estado de conservação, sem sinais de uso ou avarias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

A contratação compreenderá 8 (oito) equipes, sendo que cada equipe será identificada por uma cor específica, conforme definido pelo Departamento de Cultura do Município.

A quantidade exata de camisetas de cada tamanho (M, G e GG) que deverá compor cada uma das 8 (oito) equipes será informada posteriormente pelo Departamento de Cultura à empresa contratada, mediante comunicação formal, respeitando-se o quantitativo total de camisetas destinado às equipes.

A título exemplificativo, uma determinada equipe poderá ser composta por 2 (duas) camisetas tamanho M, 3 (três) camisetas tamanho G e 3 (três) camisetas tamanho GG, totalizando 8 (oito) camisetas para aquela equipe. A distribuição dos tamanhos poderá variar entre as equipes, conforme a composição e a necessidade dos participantes.

Além das camisetas destinadas às 8 (oito) equipes, serão fornecidas 20 (vinte) camisetas destinadas à Comissão Organizadora, na cor preta, cuja distribuição por tamanho também será informada posteriormente pelo Departamento de Cultura.

A definição posterior da quantidade de cada tamanho por equipe tem por finalidade adequar o fornecimento à composição efetiva dos participantes, evitando a aquisição de tamanhos incompatíveis com as necessidades dos usuários e contribuindo para o melhor aproveitamento dos materiais adquiridos.

A entrega deverá ocorrer de forma integral e em conformidade com as quantidades, cores, tamanhos, modelo, personalização e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência e nas informações posteriormente encaminhadas pelo Departamento de Cultura, acompanhada da respectiva nota fiscal.

Eventuais alterações no prazo de entrega somente serão admitidas mediante justificativa formal e prévia anuência da Administração, observadas as disposições legais aplicáveis e desde que não comprometam a realização do evento.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado com recursos próprios do Município de São Bernardino – SC, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação.

O pagamento ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Eventuais tarifas, taxas ou despesas bancárias decorrentes da operação de pagamento serão de responsabilidade da contratada, sendo descontadas do respectivo crédito, quando aplicável.

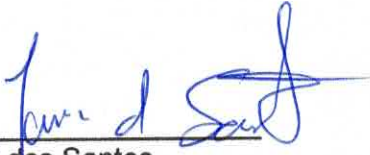
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sr. Jair dos Santos ocupante do cargo de Diretor do Departamento Municipal de Cultura.

4.4. Prazo para pagamento: Diariamente de acordo com a necessidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

São Bernardino – SC, aos 28 de Agosto de 2026.



Jair dos Santos
Diretor do Departamento de Cultura
Matrícula N° 601/2

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Resta Autorizado.



Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal de São Bernardino
Matrícula N° 591/2